

Na UTI, o sistema de governo

Luiz Orlando Carneiro

“**A** GORA só chamando o Dr. Pitanguy para fazer uma operação plástica nesta Constituição”, desabafou o Senador Severo Gomes, ao deixar o plenário da Câmara logo após a aprovação da emenda presidencialista do Senador Humberto Lucena por 60% da Assembléia Constituinte — uma maioria tão expressiva quanto heterogênea, reunindo metade do PMDB, 76% do PFL, 54% do PDS, 55% do PTB e a totalidade do PDT brizolista e do PT de Lula.

A alusão do senador ao renomado cirurgião plástico tem a ver com o choque entre a forma parlamentarista que vinha tomando o projeto constitucional, sobretudo a partir do capítulo dedicado ao Poder Legislativo, e a fisionomia presidencialista que o sistema de governo passa a ter, aprovada a emenda Humberto Lucena. O segundo turno — oportunidade em que os constituintes podem apresentar emendas supressivas além de outras destinadas a sanar omissões, erros ou contradições — será certamente mais movimentado do que se poderia esperar, pois as contradições que passam a existir referem-se às atribuições e competências do Executivo e do Legislativo.

Suprimir as 20 menções ao cargo de Primeiro-Ministro que já estão no projeto constitucional pode parecer, para a maioria dos vibrantes presidencialistas de anteontem, algo tão simples e mecânico como passar a borracha no que foi escrito a lápis. No entanto, há que se levar em conta que, por ampla maioria, a Constituinte acabou de aprovar, por exemplo, que seriam de iniciativa privativa do Primeiro-Ministro as leis dispendo sobre criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta ou autárquica; sobre organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária. Se o Chefe de Estado continua a ser também o Chefe de Governo, é claro que estas leis voltam a ser de iniciativa privativa do Presidente da República, muito embora ainda ontem a Constituinte tivesse querido dar poder a um Primeiro-Ministro “nomeado dentre membros do Congresso Nacional”.



Se, de um lado, a vitoriosa emenda presidencialista fez uma concessão “parlamentarista”, criando a moção de censura ao Ministro de Estado, de outro atropelou algumas prerrogativas e atribuições do Congresso Nacional consagradas dias atrás, como a de criar, transformar e extinguir cargos e funções públicas, ou de determinar a realização de referendo.

O que não quer dizer que o presidencialismo dos sonhos do atual Presidente e dos candidatos à sua sucessão tenha sido preservado. Introduzida como uma cunha no corpo de um projeto constitucional que já garantiu ao Legislativo, de qualquer maneira, atribuições que jamais teve no Brasil (e das quais teme-se que dificilmente dará conta), a emenda Humberto Lucena acabou por instituir um sistema de governo híbrido, ou seja, originário do cruzamento de espécies diferentes.

Entendem tanto presidencialistas como parlamentaristas puros que, a partir de agora, no processo de “cirurgia plástica” que o projeto constitucional terá de sofrer, o Executivo e o Legislativo disputarão, palmo a palmo, espaço no campo de suas prerrogativas. A emenda presidencialista previa, por exemplo, a nomeação, pelo Presidente da República, dos Ministros do Tribunal de Contas da União, conforme está na Constituição vigente, contrariamente ao que dispôs dias atrás a Assembléia Nacional, dando ao Presidente o poder de nomear, apenas, quatro dos 12 membros do novo TCU, dos quais dois, obrigatoriamente, dentre auditores concursados e membros do ministério público junto ao Tribunal.

O Presidente Sarney, eufórico com a batalha que ganhou, anteontem, na Assembléia Nacional Constituinte, tem pela frente uma situação delicada. Ou toma logo de uma vez medidas drásticas na área da política salarial, e outras para conter o déficit público, usando os poderes *presidencialistas* que a Constituição vigente lhe dá, ou aguarda a promulgação da nova Carta que, mesmo absorvendo a emenda Lucena, consagra o condomínio Executivo-Legislativo, limitando a capacidade executiva da Presidência.

No primeiro caso, corre o risco de perder, quando da votação das disposições transitórias, o aparentemente garantido mandato de cinco anos. No outro caso, muita gente boa acha que o país simplesmente não aguenta.